



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP

Departamento de Alimentação Escolar Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2025
ESCOLA MUNICIPAL / INFANTIL / PARCIAL E INTEGRAL (1 - 3 anos)


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 10/02/Seg à 14/02/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 10	TERÇA 11	QUARTA 12	QUINTA 13	SEXTA 14
2	Café da manhã/ tarde	Fórmula infantil Nestonutri, mamão	Fórmula infantil Nestonutri, banana	Fórmula infantil Nestonutri, maçã	Fórmula infantil Nestonutri, mamão	Fórmula infantil Nestonutri, banana
	Refeição (Parcial)	Arroz, feijão, carne moída c/ salsinha, salada de tomate	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ salsinha ou omelete de forno, salada de cenoura	Arroz, feijão, sobrecoxa refogada c/ tomate e salsinha, salada de repolho	Arroz, feijão, carne em íscas, salada de beterraba	Arroz, feijão, frango refogado, abobrinha refogada
	Lanche da manhã/ tarde (Integral)	Maçã	Melancia	Mamão	Banana	Laranja pêra
	Refeição tarde (Integral)	Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de abobrinha	Macarrão c/ carne em íscas ao molho, salada de beterraba	Sopa de mandioquinha c/ carne moída e cebolinha	Polenta, sobrecoxa ao molho, salada de repolho	Sopa de macarrão c/ caldo de feijão, carne em íscas, cenoura e cebolinha

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar;
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 5 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 6 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 7 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.